Certificado digitalmente por:
FERNANDO AUGUSTO
FABRICIO DE MELO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

Direção de Fórum da Comarca de Curitiba

PORTARIA Nº 89/2025 - CTBA-DFC

O Doutor FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça e, tendo em vista o contido no protocolo **SEI n° 0163865-89.2024.8.16.6000,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa 10/2017,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 10604876 - CTBA-DFC-SDF, do Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum do Foro Central, proferida no SEI n. 0086260-67.2024.8.16.6000, que designou o Escrevente Substituto Eduardo Geronimo Alves de Moraes, como responsável interino, em caráter precário, do Serviço Distrital do Cajuru do Foro Central da Comarca de Curitiba, por meio da Portaria Nº 437/2024, retificada pela 473/2024 - CTBA-DFC-SDF, a partir do dia 10/07/2024, em razão da renúncia do então titular Renato de Carvalho Ayres,

CONSIDERANDO a Decisão n° 10305786-GCJ-GJACJ-RFLD, proferida no SEI!TJPR Nº 0024274-15.2024.8.16.6000, pelo Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, Des. Hamilton Mussi Corrêa, que determinou a movimentação em serventias extrajudiciais vagas do Estado do Paraná, que se encontram há mais de seis meses sob interinidade de escreventes substitutos, no sentido de que sejam providas por notário ou registrador, conforme entendimento firmado na ADI n° 1.183/DF,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11407141 - CTBA-DFC-SDF, proferida no SEI!TJPR Nº 0163865-89.2024.8.16.6000, que confirmou a designação do Agente Delegado Gustavo de Revorêdo Pugsley, atual Titular do Serviço Distrital do Portão do Foro Central da Comarca de Curitiba, para assumir interinamente, em caráter precário e em acumulação, a serventia do Serviço Distrital do Cajuru do Foro Central da Comarca de Curitiba, em substituição ao responsável interino Eduardo Geronimo Alves de Moraes, na forma do art. 86-H, do CNFE-CGJ-TJPR, após consulta de delegatários da Comarca interessados e admissíveis para a vaga,

CONSIDERANDO que Gustavo de Revorêdo Pugsley aceitou a designação para o encargo da interinidade junto ao Serviço Distrital do Cajuru do Foro Central da Comarca de Curitiba, conforme manifestação juntada na sequência n° 11353517 e que a transmissão do acervo da serventia para a nova interinidade restou acordada para o dia 17/02/2025, com suspensão do expediente da serventia neste dia, conforme os Despachos N° 11407082, 11411597 e 11424310 - CTBA-45VJ-GJ, proferidos pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial de Curitiba, Dr. Rodrigo Domingos Peluso Junior, e o Ofício de sequência 11422934, todos do SEI n. 0163865-89.2024.8.16.6000,

RESOLVE

DESIGNAR, com Efeitos a partir de **17/02/2025**, **GUSTAVO DE REVORÊDO PUGSLEY**, Agente Delegado Titular da Unidade Serviço Distrital do Portão da Comarca de Curitiba, para responder, em caráter provisório, pelo **Serviço Distrital do Cajuru da Comarca de Curitiba**, até o provimento da vaga.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

FERNANDO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

Diretor de Fórum

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná